



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 68/2021 PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Marielle Franco - Dia de Luta contra o genocídio da Mulher Negra” a ser comemorado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Marielle Franco - Dia de Luta contra o genocídio da Mulher Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra semana, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º O dia a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorado com palestras, seminários, exposições, atividades e eventos de visibilidade no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de abril de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente